



PREFEITURA DE
SOBRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA:
164
Nº PROCESSO:
P421967/2025
SEJUC

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: INCENTIVO AOS GRUPOS DE BOIS E REISADOS DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS ADULTO, INFANTO-JUVENIL E INICIANTE PARA MONTAGEM E APRESENTAÇÃO NO CICLO FESTIVO DE BOIS E REISADOS DE 2025/2026.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura do Município de Sobral, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Sobral – CE, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente

MATHEUS RIBEIRO ROCHA
Data: 22/12/2025 14:38:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Ribeiro Rocha
Ordenador de despesas da SEJUC.